

Termo de Compromisso e Posse da Câmara de Vereadores de Capim Grosso, Estado da Bahia.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara de Vereadores de Capim Grosso, pito a Avenida Rui Barbosa número dezeto, reuniram-se os Senhores Vereadores eleitos. O Senhor Presidente convidou o Vereador Jefferson Ferreira da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida determinou ao mesmo que fizesse a chamada nominal dos Vereadores presentes. Responderam presente os seguintes Edis: Ariston Neta dos Santos, Alex Oliveira Rios, Bruno Sitor da Silva, Gilberto Alves dos Santos, Josemy Rios de Queiroz Filho, Samuel Ferreira dos Santos, Rinaldo Oliveira Silas Boas, Jefferson Ferreira da Silva, Lucas Maciel Snaibuco de Souza, Jeronidson Rios Matos, Maurício Batista Matos, Roberval Rios de Carvalho e Jose Carlos Mendes da Silva. Vale resaltar que o Vereador Jose Carlos está participando da Sessão Tele Presencial, devido está acometido pela Covid 19, conforme demonstração do teste. O Senhor Presidente cumprindo o Regimento Interno da Casa, fez a leitura do compromisso de posse nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar do meu povo". Todos os presentes responderam assim prometo. Para constar lavrou-se o presente Termo Especial de Posse, o qual vai assinado por todos os Edis empossados, pelo Presidente Jefferson Ferreira da Silva, pelas autoridades presentes e por mim Claudeci Brasileiro de Sousa, secretaria Ad Hoc.

REGISTRADO

*[Handwritten signature]*

diffusa f. da Silva

~~Quantos metros~~ X

~~[Handwritten scribbles]~~

Samuel V. da ~~Silva~~

Gilberto Alberto Santos

Lucas Marcel Travenço de Souza

~~[Handwritten scribbles]~~

Quantos metros da Silva  
para todos os lados da Silva

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS & PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE CAPIM GROSSO-BA  
 OFICIAL DE REGISTRO: PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR

---

ANOTAÇÃO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL, NOS TERMOS DO ART. 127/129, DA LEI 6.015/1973, REGISTRADO EM 11/01/2021 NO LIVRO B-10, ÀS FLS. 54. ATO DE REGISTRO R-2232. PRENOTAÇÃO 5116, EM 08/01/2021. O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ. CAPIM GROSSO-BA, 11/01/2021. SELO ELETRÔNICO: 0341.AB006268-0 - VALIDAÇÃO: 4FO2PPE5NS.

*[Handwritten signature]*  
**PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR**  
**OFICIAL DE REGISTRO**